



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Excelentíssimo Senhor Alcécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, V, “g”, do Regimento Interno c/c o Parecer nº 9, de 2021, expedido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e com os arts. 221-A e 222 da Lei nº 2.215, de 1991

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, para apurar possíveis transgressões disciplinares incompatíveis com o cargo que exerce em face da Servidora Ana Paula de Oliveira Veríssimo, Matrícula nº 2.336-1, conforme denúncia apresentada pela Senhora Gicele Maria Dias.

Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo será de sessenta dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período mediante autorização expressa do Presidente da Câmara.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores:

Jackson Frana, Matrícula nº 2413-1-Presidente
Giuliano Francesco Monteiro Salvi, Matrícula nº 2427-1 - Advogado
Marcos Aurélio Massaneiro, Matrícula nº 2420-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
1º de fevereiro de 2021.


Alcécio Espínola
Presidente

